



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
GABINETE DO PREFEITO



CMA

LEI COMPLEMENTAR Nº 058 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

48
08 01 09
[Handwritten signature]

"ALTERA O DISPOSITIVO DA LEI Nº 049 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE TRATA O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam Alterados os anexos que integram a Lei nº. 049 de 06 de dezembro de 2007, passando a vigorar nos moldes constantes dos anexos dessa Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, servindo de instrumento básico de programação e planejamento, indispensável para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2009.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2008

Francisco Ribeiro
"Chiquinho da Educação"
Prefeito